



Estudo Técnico Preliminar

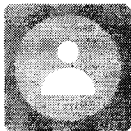
Processo administrativo Nº 090/2026



Unidade responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pedra Branca



Data
13/07/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública de Pedra Branca – CE enfrenta um desafio significativo em garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população local, devido à insuficiência de recursos disponíveis e ao aumento constante da demanda por atendimentos médicos e hospitalares. O processo administrativo nº 090/2026 destaca essa necessidade urgente de aquisição de materiais médicos hospitalares, essenciais para assegurar o adequado funcionamento das unidades de saúde sob a gestão da Secretaria de Saúde. Tal necessidade é respaldada pela crítica situação dos estoques, que atualmente encontram-se em níveis insustentáveis, comprometendo a segurança e a eficácia dos procedimentos clínicos, diagnósticos e terapêuticos realizados.

Os impactos institucionais e sociais da não contratação desses insumos são profundos e abrangem, inclusive, a potencial interrupção de serviços essenciais, o que contraria o interesse público e prejudica a eficácia das políticas de saúde estabelecidas. A ausência desses materiais pode inviabilizar o cumprimento de normas sanitárias, protocolos clínicos e diretrizes de órgãos reguladores, como a ANVISA e o Ministério da Saúde, acarretando riscos significativos à biossegurança e ao controle de infecções nas unidades de saúde.

A presente contratação visa mitigar tais riscos, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Administração, como modernização das operações de saúde e melhoria contínua dos serviços prestados à população. Através da padronização e do planejamento criterioso, conforme princípios de economicidade e eficiência, assegura-se não somente a manutenção do estoque necessário para operações diárias, mas também



um gerenciamento mais efetivo dos recursos públicos, prevenindo compras emergenciais e otimizando a alocação de recursos, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Concluímos que a contratação proposta não é apenas oportunamente estratégica, mas também essencial para enfrentar o problema identificado de escassez de insumos médicos, sendo fundamental para alcançar as metas institucionais de assegurar a saúde pública com qualidade e resiliência, em conformidade com os princípios legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e com foco na continuidade e no aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à população de Pedra Branca - CE.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saude	George Henrique do Nascimento

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca - CE identificou a necessidade urgente de aquisição de materiais médicos hospitalares, visando a manutenção da qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Esta demanda inclui materiais essenciais para procedimentos clínicos, diagnósticos e terapêuticos, garantindo assim a eficácia e a segurança no atendimento ambulatorial, hospitalar e de urgência. O fornecimento adequado desses materiais é vital para o cumprimento dos protocolos clínicos e normas técnicas estabelecidos por órgãos reguladores, como a ANVISA, assegurando a biossegurança e prevenção de infecções, ao mesmo tempo em que permitem a reposição de estoques essenciais para o atendimento das necessidades assistenciais.

Os materiais médicos a serem adquiridos devem atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho conforme os critérios definidos pela Administração, que incluem compatibilidade com os protocolos vigentes e exigências técnicas de durabilidade e segurança pertinentes ao uso hospitalar. É crucial que os fornecedores demonstrem capacitação técnica para entregar produtos em conformidade com as especificações regulamentares e que possam oferecer comprovação de qualidade através de certificações adequadas e, quando necessário, apresentação de amostras para validação técnica.

Embora a regra geral determine a vedação à indicação de marcas e modelos específicos para assegurar a competitividade, ressalta-se que, em situações em que características técnicas específicas forem indispensáveis para o cumprimento dos requisitos da necessidade apresentada, tais como a compatibilidade com equipamentos já disponíveis na rede hospitalar, tais indicações poderão ser consideradas, desde que rigorosamente justificadas tecnicamente e não caracterizem



bem de luxo, em consonância com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

É imprescindível que a tramitação dos processos de aquisição seja eficiente, evitando custos administrativos elevados e garantindo a entrega adequada dos materiais nos prazos estabelecidos, conforme as quantidades previamente estimadas. Critérios de sustentabilidade deverão ser integrados sempre que compatíveis com os requisitos técnicos, priorizando fornecedores que utilizem materiais recicláveis e que promovam menor geração de resíduos, conforme orientado no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Tais exigências deverão ser subentendidas, assegurando a eficácia do processo e o atendimento da demanda contínua.

Os requisitos técnicos, operacionais e de sustentabilidade definidos para esta contratação são fundamentais para a seleção de fornecedores aptos a atender os critérios mínimos exigidos, devendo esses requisitos orientar o levantamento de mercado sem, contudo, indicar antecipadamente a solução a ser adotada. A flexibilidade na aplicação de requisitos poderá ser considerada, desde que não comprometa a adequação à necessidade e respeite os princípios da economicidade e planejamento sustentados pela Lei nº 14.133/2021. Assim, os requisitos aqui estabelecidos são baseados na necessidade identificada no Documento de Formalização da Demanda e servirão como referência técnica para o levantamento de mercado, assegurando a escolha da solução mais vantajosa, conforme disposto no art. 18 da referida lei.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa essencial conforme o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, para o planejamento da contratação de materiais médicos hospitalares para o município de Pedra Branca – CE. Este processo visa identificar e prevenir práticas antieconômicas, garantindo que a solução contratual esteja alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto nos arts. 5º e 11.

A análise determina a natureza do objeto como bens consumíveis, essenciais para a continuidade das operações nas unidades de saúde, conforme descrito na seção "Descrição da Necessidade da Contratação".

A pesquisa de mercado incluiu consultas a três fornecedores não identificados, que forneceram informações sobre preços e prazos de entrega, análise de contratações similares de outros órgãos públicos e consultas a fontes confiáveis, como o Painel de Preços e o Comprasnet. Identificou-se uma faixa de preços competitiva, sem discrepâncias significativas, e prazos de entrega que variam conforme o fornecedor. Destacaram-se ainda inovações no setor, como a introdução de materiais sustentáveis e tecnologias de assepsia avançadas.

Alternativas viáveis foram apresentadas, incluindo a adesão a Atas de Registro de Preços (ARP), compra direta de materiais com análise de custo-benefício, e a consideração por fornecedores que oferecem soluções inovadoras e sustentáveis. A



viabilidade de cada alternativa foi avaliada em termos de custo total de propriedade, facilidade de reposição e manutenção, e alinhamento aos padrões regulatórios.

Justificou-se como alternativa mais vantajosa a adesão a ARP pela possibilidade de economia de escala, agilidade no processo de aquisição e flexibilidade de gestão de estoque, assegurando melhores condições técnicas e comerciais frente à dinâmica do mercado. Esta abordagem é suportada por critérios de viabilidade operacional, economicidade e sustentação ambiental, adequando-se aos resultados pretendidos em eficiência dos serviços de saúde.

Recomenda-se, portanto, a adoção da ARP como abordagem eficiente e transparente, promovendo competitividade, eficiência e a otimização do serviço público de saúde, alinhando-se estritamente à legislação vigente, sem antecipar a modalidade específica de licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta busca atender à necessidade da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE, referente à aquisição de materiais médicos hospitalares por meio de um Sistema de Registro de Preços (SRP). Esses insumos são essenciais para garantir o funcionamento eficaz das unidades de saúde, permitindo que os serviços ambulatoriais, hospitalares e de urgência sejam prestados com a qualidade e a segurança necessárias. Os materiais adquiridos serão fundamentais para reposição de estoque, prevenção e controle de infecções e para a adesão aos protocolos clínicos e normas técnicas vigentes.

A solução consiste na realização de um Pregão Eletrônico com critério de apuração por lote, visando à obtenção de propostas que atendam adequadamente às especificações técnicas e funcionais requeridas, conforme levantado em estudos de mercado. O processo assegura que os materiais médicos contratados possuam a qualidade necessária e sejam adquiridos a um custo econômico compatível com os recursos disponíveis. De acordo com o levantamento de mercado, essa abordagem permite identificar fornecedores que ofereçam as melhores condições tanto em termos de preço quanto de cumprimento das exigências técnicas.

Além disso, ao adotar o SRP, a Administração busca garantir uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, evitando a necessidade de compras emergenciais e proporcionando uma aquisição mais planejada e vantajosa. A escolha do SRP é baseada na sua capacidade de atender demandas de forma contínua e planejada, respeitando os princípios de eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a solução definida atende aos objetivos do processo licitatório, garantindo a qualidade dos serviços de saúde prestados à população e a conformidade com as normas regulatórias, sendo a alternativa mais adequada do ponto de vista técnico, operacional e econômico, conforme evidenciado pelo levantamento de mercado.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Abaixador língua	400,000	Pacote
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO	750,000	Pacote
3	ÁCIDO ACÉTICO 2%	300,000	Litro
4	ÁCIDO ACÉTICO 5%	350,000	Litro
5	Ácido Peracético 0,2%	192,000	Galão
6	ÁCIDO PERACÉTICO, 4%	192,000	Litro
7	AGULHA ANESTÉSICA 22G	100,000	Caixa
8	AGULHA ANESTÉSICA 25G X 3 1,2"	300,000	Caixa
9	AGULHA ANESTÉSICA, 26 G X 3 1,2	100,000	Caixa
10	AGULHA ANESTÉSICA, 27 G X 3 1,2	100,000	Caixa
11	AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5	300,000	Caixa
12	AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1 1,4, 30X8	500,000	Caixa
13	AGULHA HIPODÉRMICA, 21 G X 1", 25X8	600,000	Caixa
14	AGULHA HIPODÉRMICA, 22 G X 1, 25X7	1.200,000	Caixa
15	AGULHA HIPODÉRMICA, 24 G X 3,4, 20X5,5	800,000	Caixa
16	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12	550,000	Caixa
17	Álcool etílico	6.000,000	Litro
18	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% , GEL	4.000,000	Frasco
19	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V,V, GEL	6.500,000	Frasco
20	ALGODÃO, ORTOPÉDICO	300,000	Embalagem
21	Algodão Uso Médico	1.550,000	Rolo
22	Alicate	5,000	Unidade
23	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 12 MM	40,000	Unidade
24	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 13 MM	20,000	Unidade
25	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 14 MM	20,000	Unidade
26	Apoio de braço para coleta de sangue	35,000	Unidade
27	ATADURA, TIPO 1, 10 CM	4.500,000	Pacote
28	ATADURA TIPO 1 - 15CM ESTÉRIL	600,000	Pacote
29	ATADURA, TIPO 1, 15 CM	4.500,000	Pacote
30	ATADURA, TIPO 1, 20 CM	4.500,000	Pacote
31	ATADURA, TIPO 1, 25 CM	3.000,000	Pacote
32	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 10 CM	120,000	Caixa
33	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 15 CM	120,000	Caixa
34	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 20 CM	120,000	Caixa
35	Autoclave	8,000	Unidade
36	Avental Procedimento - Paramentação	13.000,000	Unidade
37	bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)	5.000,000	Unidade

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
38	BOLSA PARA COLOSTOMIA	5,000,000	Unidade
39	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 38	20,000	Par
40	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 42	20,000	Par
41	CABO BISTURI, Nº 3	20,000	Unidade
42	CABO BISTURI, Nº 4	20,000	Unidade
43	Caneta eletrocirúrgica Descartável	1,500,000	Unidade
44	Cânula de Traqueostomia, 5,0 mm	100,000	Unidade
45	Cânula de Traqueostomia, 5,5 mm	100,000	Unidade
46	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6,5 MM	100,000	Unidade
47	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6 MM	100,000	Unidade
48	Cânula de Traqueostomia (PVC), 7,0 mm	100,000	Unidade
49	Cânula de Traqueostomia (PVC), 8,0 mm	100,000	Unidade
50	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 1	50,000	Unidade
51	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 2	50,000	Unidade
52	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 3	50,000	Unidade
53	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 4	50,000	Unidade
54	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 5	50,000	Unidade
55	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN ACIMA DE 3,5 KG	5,000	Unidade
56	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG	5,000	Unidade
57	Carrinho limpeza multifunção	27,000	Unidade
58	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10	716,000	Unidade
59	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12	816,000	Unidade
60	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	800,000	Unidade
61	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	800,000	Unidade
62	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	700,000	Unidade
63	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	700,000	Unidade
64	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	700,000	Unidade
65	Cateter central 5FRx13cm	100,000	Unidade
66	Cateter central 7FRx20cm	200,000	Unidade
67	CATETER OXIGENOTERAPIA, ADULTO	13,400,000	Unidade
68	CATETER OXIGENOTERAPIA, INFANTIL	5,000,000	Unidade
69	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 10,	200,000	Unidade
70	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 4	230,000	Unidade
71	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 6	200,000	Unidade
72	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8	230,000	Unidade
73	CATETER PERIFÉRICO, 14 GAU	7,000,000	Unidade
74	CATETER PERIFÉRICO, 16 GAU	10,000,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
75	CATETER PERIFÉRICO, 18 GAU	9.000,000	Unidade
76	CATETER PERIFÉRICO, 19 GAU	22.500,000	Unidade
77	CATETER PERIFÉRICO, 20 GAU	11.000,000	Unidade
78	CATETER PERIFÉRICO, 21 GAU	60.000,000	Unidade
79	CATETER PERIFÉRICO, 22 GAU	15.000,000	Unidade
80	CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU	28.000,000	Unidade
81	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU	20.000,000	Unidade
82	CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU	19.000,000	Unidade
83	CATETER PERIFÉRICO, 27 GAU	12.000,000	Unidade
84	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 24 X 30 CM	3,000	Unidade
85	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 35 X 43	3,000	Unidade
86	Chassi radiográfico 30x40cm	3,000	Unidade
87	Cilindro gás	80,000	Cilindro 07 M3
88	Clorexidina Digluconato 0,12%	450,000	Frasco
89	Clorexidina Digluconato 0,5%	900,000	Frasco
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 1%	900,000	Frasco
91	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%	1.250,000	Frasco
92	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA	1.200,000	Frasco
93	COLCHÃO D-23 LAVÁVEL	40,000	Unidade
94	COLCHÃO D-33 LAVÁVEL	30,000	Unidade
95	COLCHÃO D'ÁGUA	30,000	Unidade
96	COLCHÃO PNEUMÁTICO	35,000	Unidade
97	COLETOR DE URINA, 2000	55.000,000	Unidade
98	Coletor De Urina Uso pediátrico	5.000,000	Unidade
99	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 L	2.000,000	Unidade
100	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 20 L	3.500,000	Unidade
101	Comadre	26,000	Unidade
102	Compadre (urinol)	26,000	Unidade
103	COMPRESSA GAZE DOBRAS: 4 DOBRAS	6.500,000	Pacote
104	COMPRESSA GAZE, FIOS: 11	20.000,000	Unidade
105	Compressa Hospitalar	300,000	Unidade
106	Compressas Campo Operatório, 45 cm x 50 cm	600,000	Pacote
107	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	10,000	Unidade
108	Conjunto (kit) colocação diu	24,000	Unidade
109	Conjunto Regulador Cilindro	70,000	Unidade
110	CUBA USO HOSPITALAR	40,000	Unidade
111	CUBA USO HOSPITALAR, CAPACIDADE: 500	40,000	Unidade
112	DETECTOR FETAL MODELO: PORTÁTIL	50,000	Unidade

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
113	DETECTOR FETAL MODELO: TIPO DE MESA	5,000	Unidade
114	Detergente enzimático	300,000	Galão
115	DISPENSADOR MATERIAL: PLÁSTICO ABS	50,000	Unidade
116	DISPENSER PAPEL TOALHA 02 DOBRA	110,000	Unidade
117	DISPENSER PAPEL TOALHA BOBINA	110,000	Unidade
118	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	36.500,000	Unidade
119	DRENO CIRÚRGICO, 12 MM X 30	400,000	Unidade
120	DRENO CIRÚRGICO, 20 MM X 30	400,000	Unidade
121	Dreno de sucção 3.2 kit completo	50,000	Unidade
122	Dreno de sucção 3.4 kit completo	50,000	Unidade
123	Dreno de sucção 3.8 kit completo	50,000	Unidade
124	Dreno mediastinal nº 36	50,000	Unidade
125	Dreno mediastinal nº 38	50,000	Unidade
126	Eletrodo	20.000,000	Unidade
127	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 10 CM	40,000	Rolo
128	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 15 CM	40,000	Rolo
129	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 20 CM	40,000	Rolo
130	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, 25 CM	40,000	Metro
131	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 CM	40,000	Rolo
132	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 X 30 CM	160,000	Pacote
133	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 50 X 50 CM	200,000	Pacote
134	Equipo	2.000,000	Unidade
135	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	20.000,000	Unidade
136	Equipo De Nutrição Enteral	17.000,000	Unidade
137	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes	2.500,000	Unidade
138	Equipo extensor	20.000,000	Unidade
139	Equipo Macrogotas 150 cm	7.000,000	Unidade
140	Equipo Macrogotas para Infusão Venosa, 20 gotas = 1 mL	940.000,000	Unidade
141	Equipo Microgotas (60 gotas/mL)	30.000,000	Unidade
142	Equipo P/ Bomba De Infusão	3.000,000	Unidade
143	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO COTEJAMENTO: MACROGOTAS	70.000,000	Unidade
144	Escova Endocervical	24.000,000	Unidade
145	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DIGITAL	25,000	Unidade
146	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	80,000	Unidade
147	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO	90,000	Unidade
148	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	30,000	Unidade
149	Espaçador para aerossol	50,000	Unidade
150	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO, 100 mm x 4,5 m	2.500,000	Rolo

8



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
151	Espátula uso médico	500,000	Pacote 100 UN
152	ESPÉCULO, COLLIN, GRANDE	6.350,000	Unidade
153	ESPÉCULO, COLLIN, MÉDIO	6.950,000	Unidade
154	ESPÉCULO, COLLIN, PEQUENO	8.450,000	Unidade
155	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 1	10,000	Unidade
156	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 2	10,000	Unidade
157	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 3	10,000	Unidade
158	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO C/MÁSCARA SILICONE.	30,000	Unidade
159	ESTETOSCÓPIO, ADULTO	100,000	Unidade
160	ESTETOSCÓPIO, PEDIÁTRICO	100,000	Unidade
161	Éter dietílico	150,000	Litro
162	Extensor infusão vascular	40.000,000	Unidade
163	EXTRATOR, TIPO: OBSTÉTRICO	3,000	Unidade
164	FILME RADIOLÓGICO, 24 X 30 CM	100,000	Caixa
165	FILME RADIOLÓGICO, 30 X 40 CM	100,000	Caixa
166	FILME RADIOLÓGICO, 35 X 43 CM	100,000	Caixa
167	FILTRO TERAPIA, ADULTO	600,000	Unidade
168	FILTRO TERAPIA, ADULTO, MODELO: HMEF	600,000	Unidade
169	FIO DE SUTURA 0 POLIÉSTER E ALGODÃO- 3,5 CM	100,000	Caixa
170	FIO DE SUTURA, AGULHA 40 MM 1/2 CÍRCULO	100,000	Caixa
171	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 0 -70 CM	100,000	Caixa
172	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, 0 - 3,0 CM	100,000	Caixa
173	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0- 4,0 CM	100,000	Caixa
174	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0, SEM AGULHA- 15X45 CM	100,000	Caixa
175	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0- AGULHA: 3,0	100,000	Caixa
176	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 1-0 -AGULHA: 3,60CM	100,000	Caixa
177	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
178	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 - AGULHA: 2,5 CM	100,000	Caixa
179	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 2-0 - AGULHA: 3,5 CM	100,000	Caixa
180	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0- AGULHA: 3,8	400,000	Caixa
181	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 2-0 - AGULHA: 5 CM	100,000	Caixa
182	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 3-0 - AGULHA: 1,50 CM	100,000	Caixa
183	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
184	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
185	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 3-0 - AGULHA: 2 CM	100,000	Caixa
186	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,000	Caixa
187	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0- AGULHA: 3,0 CM	600,000	Caixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
188	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 4-0- AGULHA: 2,00 CM	100,000	Caixa
189	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
190	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
191	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0 - AGULHA 2.5CM	500,000	Caixa
192	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - AGULHA: 2,6 CM	100,000	Caixa
193	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 4-0 - AGULHA: 3,08 CM	100,000	Caixa
194	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 5-0 - AGULHA: 0,87 CM	100,000	Caixa
195	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 - AGULHA: 1,95 CM	400,000	Caixa
196	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
197	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0 - AGULHA: 2 CM	300,000	Caixa
198	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1 - AGULHA: 4,0 CM	100,000	Caixa
199	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2 - AGULHA: 4,0 CM	100,000	Caixa
200	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 1-0, AGULHA 4 CM	100,000	Caixa
201	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,000	Caixa
202	FIO DE SUTURACATGUT SIMPLES 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
203	FIO ORTOPÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL	100,000	Unidade
204	FIO ORTOPÉDICO, TITÂNIO	100,000	Unidade
205	Fita Adesiva	1.200,000	Unidade
206	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO	5.000,000	Rolo
207	Fita para Autoclave 19 mm x 30 m	1.100,000	Unidade
208	Fixador para Tubo Endotraqueal Tipo Faixa Adulto	600,000	Unidade
209	Fixador Radiológico	80,000	galao
210	Formaldeído (formol)	220,000	Litro
211	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO EXTRA GRANDE XG	3.200,000	Pacote
212	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO GRANDE	3.200,000	Pacote
213	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO MÉDIO	2.200,000	Pacote
214	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO PEQUENO	2.200,000	Pacote
215	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XG	3.400,000	Pacote
216	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XXG	3.400,000	Pacote
217	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL GRANDE,	800,000	Pacote
218	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL MÉDIO	800,000	Pacote
219	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL PEQUENO	800,000	Pacote
220	Frasco coletor	14.500,000	Unidade
221	frasco para aspirador cirúrgico	5,000	Unidade
222	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 250 ML	400,000	Unidade
223	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 500 ML	350,000	Unidade
224	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA - 5 LITROS	200,000	Galão
225	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA - 1000 ML	1.000,000	Frasco

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
226	glicosímetro	100,000	Unidade
227	Glutaraldeído	70,000	Frasco
228	Gorro Hospitalar	700,000	Unidade 100 UN
229	Guia para intubação Tipo Bougie amanho 6FR	100,000	Unidade
230	Guia para intubação Tipo Bougie Tamanho 15FR	400,000	Unidade
231	Indicador biológico	42,000	Caixa
232	Indicador Químico	2.000,000	Unidade
233	Indicador Químico Classe 5	150,000	Pacote
234	IODOPOVIDONA (PVPI), 10%, SOLUÇÃO ALCÓOLICA	1.050,000	Frasco
235	IODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO DEGERMANTE	1.000,000	Frasco
236	IODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO TOPICO	1.000,000	Frasco
237	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I	30,000	Caixa
238	Kit Teste rápido marcador cardíaco CK-MB	70,000	Caixa
239	Kit Teste rápido marcador cardíaco Troponina	70,000	Caixa
240	Kit teste rápido para detecção de BHCG(teste de gravidez)	52,000	Caixa
241	Kit teste rápido para VDRL	500,000	Caixa
242	LÂMINA BISTURI, Nº 15 CM	350,000	Caixa
243	LÂMINA BISTURI, Nº 20	350,000	Caixa
244	LÂMINA BISTURI, Nº 24	350,000	Caixa
245	Lâmina laboratório	500,000	Unidade
246	Lâmpada Halógena	26,000	Unidade
247	Lâmpada Infravermelha	65,000	Unidade
248	Lâmpada - Laringoscópio	50,000	Unidade
249	Lanceta	1.300,000	Caixa 100 UN
250	Lanterna não elétrica	40,000	Unidade
251	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT	21.000,000	Unidade
252	Lençol descartável uso hospitalar	1.600,000	Unidade
253	LIXEIRA, 100 L	90,000	Unidade
254	LIXEIRA, 20 L	40,000	Unidade
255	LIXEIRA, 30 L	80,000	Unidade
256	LIXEIRA, 50 L	40,000	Unidade
257	LUVA BORRACHA, MÉDIO	200,000	Par
258	LUVA BORRACHA, PEQUENO	200,000	Par
259	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX, 8	10.000,000	Par
260	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8	40.000,000	par
261	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8,50	4.500,000	par
262	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7	12.500,000	Par
263	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7,50	12.500,000	Par



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
264	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, GRANDE	4.500,000	Caixa
265	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO	5.500,000	Caixa
266	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, PEQUENO	4.000,000	Caixa
267	Luva Nitrílica Azul Sem Pó; Luva descartável	100,000	Caixa
268	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENO	3.000,000	Caixa
269	Malha Tubular Ortopédica	200,000	Metro 15 M
270	Mandril com iluminação 14cm	5,000	Unidade
271	Mandril com iluminação 28cm	5,000	Unidade
272	Máscara	15.000,000	Caixa
273	MÁSCARA GASOTERAPIA ADULTO - P	30,000	Unidade
274	MÁSCARA GASOTERAPIA INFANTIL- P	30,000	Unidade
275	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	7.000,000	Unidade
276	MATERIAL GASOTERAPIA ADULTO - MICRONEBULIZADOR	120,000	Unidade
277	MATERIAL GASOTERAPIA INFANTIL - MICRONEBULIZADOR	120,000	Unidade
278	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP, ÚNICO	100,000	Caixa
279	Nebulizador	40,000	Unidade
280	Óculos proteção	230,000	Unidade
281	Oftalmoscópio	20,000	Unidade
282	Órtese Para Coluna Vertebral	18,000	Unidade
283	OSTEÓTOMO, 14CM X 6MM	10,000	Unidade
284	OSTEÓTOMO, 6MM	10,000	Unidade
285	OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: DE PULSO	10,000	Unidade
286	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO	40,000	Unidade
287	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 110 MM, 110mm x 20m	350,000	BOBINA
288	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 210 MM	500,000	Bobina
289	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR CERCA 80 MM	300,000	Bobina
290	Peça / Componente Equipamento Hospitalar	5,000	Unidade
291	Película Protetora	20,000	Metro
292	Pera uso médico	50,000	Unidade
293	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	750,000	Frasco 1000 ML
294	PINÇA, ADSON, 12 CM	40,000	Unidade
295	PINÇA, ADSON, 16 CM	30,000	Unidade
296	Pinça Cheron Descartável Esteril	10.750,000	Unidade
297	PINÇA CIRURGICA I, 20 CM	20,000	Unidade
298	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 14 CM	30,000	Unidade
299	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 20 CM	10,000	Unidade
300	PINÇA CIRÚRGICA, ASCH	30,000	Unidade
301	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, 24 CM	30,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
302	PINÇA CIRÚRGICA, CHEPÓN, SERRILHADA, 24 CM	42,000	Unidade
303	PINÇA CIRÚRGICA, CURVA, 24 CM	10,000	Unidade
304	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD HARTMANN, 10 CM	20,000	Unidade
305	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, CURVA	35,000	Unidade
306	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, RETA	30,000	Unidade
307	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 14CM	20,000	Unidade
308	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 24 CM	23,000	Unidade
309	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM	30,000	Unidade
310	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM, CURVA	30,000	Unidade
311	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, 16 CM	20,000	Unidade
312	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, RETA, 16 CM	20,000	Unidade
313	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 16 CM	20,000	Unidade
314	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 18 CM	20,000	Unidade
315	PINÇA CIRÚRGICA, POZZI, 24 CM	15,000	Unidade
316	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 3 MM	10,000	Unidade
317	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 4 MM	10,000	Unidade
318	PINÇA, DEBAKEY, 20 CM	20,000	Unidade
319	PINÇA, DENTE DE RATO, 14 CM	30,000	Unidade
320	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20CM	50,000	Unidade
321	PINÇA, PONTA C, 14 CM	20,000	Unidade
322	Pinça Professor Medina para Biópsia	20,000	Unidade
323	PINÇA, SERRILHADA, 14 CM	30,000	Unidade
324	Policresuleno	110,000	Frasco 12 ML
325	Porta-agulha instrumental	30,000	Unidade
326	Preservativo Masculino	2.000,000	Unidade
327	Pulseira identificação	2.000,000	Unidade
328	Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	250,000	Caixa
329	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	250,000	Caixa
330	Reagente para diagnóstico clínico 6	200,000	Caixa
331	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	20,000	Caixa
332	Recipiente nutrição enteral	11.000,000	Unidade
333	Relógio termo-higrômetro	50,000	Unidade
334	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	150,000	GALÃO
335	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE	30,000	Unidade
336	Ressuscitador manual neonatal	30,000	Unidade
337	Revelador radiológico	80,000	galao
338	Sabao líquido	450,000	Bombona
339	Saco para Hamper, 120 Litros	100,000	Pacote

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
340	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L	1.650,000	Pacote
341	SACO PLÁSTICO LIXO, 120 L	200,000	Pacote
342	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L	200,000	Pacote
343	SACO PLÁSTICO LIXO, 60 L	250,000	Pacote
344	SACO PLÁSTICO LIXO, 90 L	200,000	Pacote
345	Saco plástico, tóxico	6.000,000	Pacote
346	Salto Ortopédico	50,000	Unidade
347	Sapatilha Hospitalar	400,000	Unidade 100 UN
348	Seladora Embalagem	17,000	Unidade
349	SERINGA, 0,5 ML, 30 G X 6 MM	150.000,000	Unidade
350	SERINGA, 10 ML, 21 G X 1	170.000,000	Unidade
351	SERINGA, 1 ML, 30 G X 8 MM	30.000,000	Unidade
352	SERINGA, 20 ML, 18 G X 11,2	160.000,000	Unidade
353	SERINGA, 3 ML, 22 G X 11,4	150.000,000	Unidade
354	SERINGA, 5 ML, BICO CENTRAL	180.000,000	Unidade
355	SERINGA, 60 ML	220,000	Unidade
356	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos	1,000	Unidade
357	Sonda de Aspiração Traqueal nº 18	1.200,000	Unidade
358	Sonda de Gastrostomia, 3 Vias	300,000	Unidade
359	SONDA FOLEY 10	120,000	Caixa
360	SONDA FOLEY 12	120,000	Caixa
361	SONDA FOLEY 14	160,000	Caixa
362	SONDA FOLEY 16 VIAS: 2	160,000	Caixa
363	SONDA FOLEY 16 VIAS: 3	100,000	Caixa
364	SONDA FOLEY 18 VIAS: 2	260,000	Caixa
365	SONDA FOLEY 18 VIAS: 3	60,000	Caixa
366	SONDA FOLEY 20 VIAS: 2	160,000	Caixa
367	SONDA FOLEY 20 VIAS: 3	60,000	Caixa
368	SONDA FOLEY 22 VIAS: 2	180,000	Caixa
369	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade
370	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 10	1.200,000	Unidade
371	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 12	1.200,000	Unidade
372	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA Nº 8	1.200,000	Unidade
373	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 10	1.000,000	Unidade
374	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 12	1.800,000	Unidade
375	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 16	1.800,000	Unidade
376	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 18	1.800,000	Unidade
377	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 20	1.800,000	Unidade

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
378	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 22	1.800,000	Unidade
379	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 4	1.000,000	Unidade
380	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 6	1.000,000	Unidade
381	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 8	1.000,000	Unidade
382	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 10	500,000	Unidade
383	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 12	1.400,000	Unidade
384	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 4	1.200,000	Unidade
385	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 6	1.200,000	Unidade
386	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 10	800,000	Unidade
387	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 12	800,000	Unidade
388	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 14	800,000	Unidade
389	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 16	800,000	Unidade
390	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 18	800,000	Unidade
391	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 6	800,000	Unidade
392	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 8	700,000	Unidade
393	SONDA URETRAL 10	42.500,000	Unidade
394	SONDA URETRAL 12	80.000,000	Unidade
395	SONDA URETRAL 14	5.500,000	Unidade
396	SONDA URETRAL 16	5.500,000	Unidade
397	SONDA URETRAL 18	3.500,000	Unidade
398	SONDA URETRAL 20	2.000,000	Unidade
399	SONDA URETRAL 22	2.000,000	Unidade
400	SONDA URETRAL 4	4.000,000	Unidade
401	SONDA URETRAL 6	7.000,000	Unidade
402	SONDA URETRAL 8	7.000,000	Unidade
403	Tela cirúrgica	20,000	Unidade
404	Termômetro	40,000	Unidade
405	Termômetro clínico	100,000	Unidade
406	Tesoura instrumental	40,000	Unidade
407	TESOURA ÍRIS RETA 10 CM	20,000	Unidade
408	TESOURA MAYO CURVA 16 CM	20,000	Unidade
409	TESOURA MAYO RETA 14 CM	40,000	Unidade
410	TESOURA MAYO RETA 16 CM	40,000	Unidade
411	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	40,000	Unidade
412	TESOURA PADRÃO RETA 12 CM	40,000	Unidade
413	TESOURA TESOURA RETA 16 CM	40,000	Unidade
414	Tira Reagente	2.200,000	Caixa
415	Tiras - Teste para D-Dímero	50,000	Caixa

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465

✍

✍



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
416	Tiras-Teste para mioglobina e CK-MB	50,000	Caixa
417	Tiras-Teste para troponina T	50,000	Caixa
418	TOALHA DE PAPEL 20 CM	2.000,000	Bobina
419	TOALHA DE PAPEL 23 CM	1.800,000	Pacote
420	Torneirinha	3.000,000	Unidade
421	Touca Hospitalar	3.000,000	Unidade 100 UN
422	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,0	150,000	Unidade
423	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,5	150,000	Unidade
424	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,0	150,000	Unidade
425	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,5	150,000	Unidade
426	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,0	150,000	Unidade
427	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,5	150,000	Unidade
428	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,0	400,000	Unidade
429	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,5	400,000	Unidade
430	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,0	400,000	Unidade
431	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,5	400,000	Unidade
432	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,0	800,000	Unidade
433	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,5	800,000	Unidade
434	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,0	500,000	Unidade
435	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,5	200,000	Unidade
436	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 9,0	200,000	Unidade
437	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 200,	25,000	Rolo
438	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 201	25,000	Rolo
439	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 202	25,000	Rolo
440	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 203	25,000	Rolo
441	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 204	66,000	Rolo
442	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 205	50,000	Rolo
443	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 207	40,000	Rolo
444	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 209	40,000	Rolo
445	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 200	30,000	Rolo
446	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 201	20,000	Rolo
447	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 202	20,000	Rolo
448	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 203	48,000	Rolo
449	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 204	50,000	Rolo
450	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 205	20,000	Rolo
451	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 206	40,000	Rolo
452	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 207	40,000	Rolo
453	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1	5,000	Unidade

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465

1
8



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
454	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1,5	5,000	Unidade
455	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2	5,000	Unidade
456	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2,5	5,000	Unidade
457	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 3	5,000	Unidade
458	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 4	5,000	Unidade
459	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 5	5,000	Unidade
460	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1	10,000	Unidade
461	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1,5	10,000	Unidade
462	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2	10,000	Unidade
463	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2,5	10,000	Unidade
464	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 3	10,000	Unidade
465	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 4	10,000	Unidade
466	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 5	10,000	Unidade
467	Umidificador p/ oxigênio	300,000	Unidade
468	UNIDADE MODULAR PARA SOCORRO DE URGÊNCIA	9,000	Unidade
469	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO EXTRA GRANDE (XG)	100,000	Unidade
470	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO MÉDIO (M)	100,000	Unidade
471	VESTIMENTA HOSPITALAR TAMANHO ADULTO GRANDE (G)	100,000	Unidade
472	Vestuário hospitalar	150,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Abaixador língua	400,000	Pacote	10,56	4.224,00
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO	750,000	Pacote	19,12	14.340,00
3	ÁCIDO ACÉTICO 2%	300,000	Litro	33,74	10.122,00
4	ÁCIDO ACÉTICO 5%	350,000	Litro	58,73	20.555,50
5	Ácido Peracético 0,2%	192,000	Galão	21,12	4.055,04
6	ÁCIDO PERACÉTICO, 4%	192,000	Litro	78,40	15.052,80
7	AGULHA ANESTÉSICA 22G	100,000	Caixa	195,56	19.556,00
8	AGULHA ANESTÉSICA 25G X 31,2"	300,000	Caixa	203,67	61.101,00
9	AGULHA ANESTÉSICA, 26 G X 31,2	100,000	Caixa	192,76	19.276,00
10	AGULHA ANESTÉSICA, 27 G X 31,2	100,000	Caixa	195,15	19.515,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5	300,000	Caixa	15,16	4.548,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 11,4, 30X8	500,000	Caixa	27,32	13.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
13	AGULHA HIPODÉRMICA, 21 G X 1", 25X8	600,000	Caixa	17,25	10.350,00
14	AGULHA HIPODÉRMICA, 22 G X 1, 25X7	1.200,000	Caixa	17,31	20.772,00
15	AGULHA HIPODÉRMICA, 24 G X 3,4, 20X5,5	800,000	Caixa	14,60	11.680,00
16	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12	550,000	Caixa	30,85	16.967,50
17	Álcool etílico	6.000,000	Litro	12,12	72.720,00
18	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% , GEL	4.000,000	Frasco	11,59	46.360,00
19	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V,V, GEL	6.500,000	Frasco	13,40	87.100,00
20	ALGODÃO, ORTOPÉDICO	300,000	Embalagem	18,13	5.439,00
21	Algodão Uso Médico	1.550,000	Rolo	25,36	39.308,00
22	Alicate	5,000	Unidade	123,26	616,30
23	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 12 MM	40,000	Unidade	22,58	903,20
24	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 13 MM	20,000	Unidade	22,58	451,60
25	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 14 MM	20,000	Unidade	22,58	451,60
26	Apoio de braço para coleta de sangue	35,000	Unidade	318,00	11.130,00
27	ATADURA, TIPO 1, 10 CM	4.500,000	Pacote	39,80	179.100,00
28	ATADURA TIPO 1 - 15CM ESTÉRIL	600,000	Pacote	32,64	19.584,00
29	ATADURA, TIPO 1, 13 CM	4.500,000	Pacote	46,33	208.485,00
30	ATADURA, TIPO 1, 20 CM	4.500,000	Pacote	60,74	273.330,00
31	ATADURA, TIPO 1, 25 CM	3.000,000	Pacote	55,40	166.200,00
32	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 10 CM	120,000	Caixa	86,42	10.370,40
33	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 15 CM	120,000	Caixa	131,21	15.745,20
34	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 20 CM	120,000	Caixa	225,99	27.118,80
35	Autoclave	8,000	Unidade	7.852,83	62.822,64
36	Avental Procedimento - Paramentação	13.000,000	Unidade	1,46	18.980,00
37	bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)	5.000,000	Unidade	7,05	35.250,00
38	BOLSA PARA COLOSTOMIA	5.000,000	Unidade	24,93	124.650,00
39	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 38	20,000	Par	71,77	1.435,40
40	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 42	20,000	Par	74,07	1.481,40
41	CABO BISTURI, Nº 3	20,000	Unidade	27,00	540,00
42	CABO BISTURI, Nº 4	20,000	Unidade	27,50	550,00
43	Caneta eletrocirúrgica Descartável	1.500,000	Unidade	59,14	88.710,00
44	Cânula de Traqueostomia, 5,0 mm	100,000	Unidade	85,95	8.595,00
45	Cânula de Traqueostomia, 5,5 mm	100,000	Unidade	85,95	8.595,00
46	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6,5 MM	100,000	Unidade	93,20	9.320,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-94

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
47	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6 MM	100,000	Unidade	91,13	9.113,00
48	Cânula de Traqueostomia (PVC), 7,0 mm	100,000	Unidade	40,75	4.075,00
49	Cânula de Traqueostomia (PVC), 8,0 mm	100,000	Unidade	37,45	3.745,00
50	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 1	50,000	Unidade	7,90	395,00
51	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 2	50,000	Unidade	8,00	400,00
52	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 3	50,000	Unidade	8,18	409,00
53	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 4	50,000	Unidade	9,35	467,50
54	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 5	50,000	Unidade	8,16	408,00
55	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN ACIMA DE 3,5 KG	5,000	Unidade	723,64	3.618,20
56	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG	5,000	Unidade	496,84	2.484,20
57	Carrinho limpeza multifunção	27,000	Unidade	1.706,00	46.062,00
58	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10	716,000	Unidade	1,10	787,60
59	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12	816,000	Unidade	1,10	897,60
60	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	800,000	Unidade	1,10	880,00
61	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	800,000	Unidade	1,10	880,00
62	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	700,000	Unidade	1,10	770,00
63	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	700,000	Unidade	1,18	826,00
64	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	700,000	Unidade	1,18	826,00
65	Cateter central 5FRx13cm	100,000	Unidade	141,14	14.114,00
66	Cateter central 7FRx20cm	200,000	Unidade	146,58	29.316,00
67	CATETER OXIGENOTERAPIA, ADULTO	13.400,000	Unidade	4,02	53.868,00
68	CATETER OXIGENOTERAPIA, INFANTIL	5.000,000	Unidade	3,40	17.000,00
69	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 10,	200,000	Unidade	1,46	292,00
70	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 4	230,000	Unidade	1,15	264,50
71	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 6	200,000	Unidade	1,83	366,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
72	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8	230,000	Unidade	1,50	345,00
73	CATETER PERIFÉRICO, 14 GAU	7.000,000	Unidade	1,88	13.160,00
74	CATETER PERIFÉRICO, 16 GAU	10.000,000	Unidade	1,97	19.700,00
75	CATETER PERIFÉRICO, 18 GAU	9.000,000	Unidade	2,10	18.900,00
76	CATETER PERIFÉRICO, 19 GAU	22.500,000	Unidade	0,55	12.375,00
77	CATETER PERIFÉRICO, 20 GAU	11.000,000	Unidade	2,16	23.760,00
78	CATETER PERIFÉRICO, 21 GAU	60.000,000	Unidade	0,59	35.400,00
79	CATETER PERIFÉRICO, 22 GAU	15.000,000	Unidade	1,97	29.550,00
80	CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU	28.000,000	Unidade	0,63	17.640,00
81	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU	20.000,000	Unidade	2,10	42.000,00
82	CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU	19.000,000	Unidade	0,64	12.160,00
83	CATETER PERIFÉRICO, 27 GAU	12.000,000	Unidade	0,66	7.920,00
84	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 24 X 30 CM	3,000	Unidade	421,00	1.263,00
85	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 35 X 43	3,000	Unidade	593,00	1.779,00
86	Chassi radiográfico 30x40cm	3,000	Unidade	1.203,90	3.611,70
87	Cilindro gás	80,000	Cilindro 07 M3	1.404,97	112.397,60
88	Clorexidina Digluconato 0,12%	450,000	Frasco	17,20	7.740,00
89	Clorexidina Digluconato 0,5%	900,000	Frasco	18,03	16.227,00
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 1%	900,000	Frasco	15,95	14.355,00
91	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%	1.250,000	Frasco	39,62	49.525,00
92	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA	1.200,000	Frasco	39,87	47.844,00
93	COLCHÃO D-23 LAVÁVEL	40,000	Unidade	399,99	15.999,60
94	COLCHÃO D-33 LAVÁVEL	30,000	Unidade	898,87	26.966,10
95	COLCHÃO D'ÁGUA	30,000	Unidade	373,99	11.219,70
96	COLCHÃO PNEUMÁTICO	35,000	Unidade	285,09	9.978,15
97	COLETOR DE URINA, 2000	55.000,000	Unidade	1,64	90.200,00
98	Coletor De Urina Uso pediátrico	5.000,000	Unidade	1,51	7.550,00
99	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 L	2.000,000	Unidade	17,97	35.940,00
100	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 20 L	3.500,000	Unidade	15,39	53.865,00
101	Comadre	26,000	Unidade	229,50	5.967,00
102	Compadre (urinol)	26,000	Unidade	165,23	4.295,98
103	COMPRESSA GAZE DOBRAS: 4 DOBRAS	6.500,000	Pacote	15,10	98.150,00
104	COMPRESSA GAZE, FIGS: 11	20.000,000	Unidade	30,00	600.000,00
105	Compressa Hospitalar	300,000	Unidade	31,00	9.300,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
106	Compressas Campo Operatório, 45 cm x 50 cm	600,000	Pacote	82,28	49.368,00
107	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	10,000	Unidade	797,65	7.976,50
108	Conjunto (kit) colocação diu	24,000	Unidade	129,86	3.116,64
109	Conjunto Regulador Cilindro	70,000	Unidade	319,64	22.374,80
110	CUBA USO HOSPITALAR	40,000	Unidade	41,36	1.654,40
111	CUBA USO HOSPITALAR, CAPACIDADE: 500	40,000	Unidade	98,53	3.941,20
112	DETECTOR FETAL MODELO: PORTÁTIL	50,000	Unidade	1.146,15	57.307,50
113	DETECTOR FETAL MODELO: TIPO DE MESA	5,000	Unidade	1.390,00	6.950,00
114	Detergente enzimático	300,000	Calão	128,32	38.496,00
115	DISPENSADOR MATERIAL: PLÁSTICO ABS	50,000	Unidade	62,28	3.114,00
116	DISPENSER PAPEL TOALHA 02 DOBRA	110,000	Unidade	61,90	6.809,00
117	DISPENSER PAPEL TOALHA BOBINA	110,000	Unidade	149,84	16.482,40
118	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	36.500,000	Unidade	2,16	78.840,00
119	DRENO CIRÚRGICO, 12 MM X 30	400,000	Unidade	5,60	2.240,00
120	DRENO CIRURGICO, 20 MM X 30	400,000	Unidade	6,25	2.500,00
121	Dreno de sucção 3.2 kit completo	50,000	Unidade	84,03	4.201,50
122	Dreno de sucção 3.4 kit completo	50,000	Unidade	84,03	4.201,50
123	Dreno de sucção 3.8 kit completo	50,000	Unidade	88,10	4.405,00
124	Dreno mediastinal nº 36	50,000	Unidade	97,30	4.865,00
125	Dreno mediastinal nº 38	50,000	Unidade	88,65	4.432,50
126	Eletrodo	20.000,000	Unidade	0,81	16.200,00
127	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 10 CM	40,000	Rolo	78,30	3.132,00
128	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 15 CM	40,000	Rolo	93,12	3.724,80
129	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 20 CM	40,000	Rolo	109,34	4.373,60
130	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, 25 CM	40,000	Metro	141,27	5.650,80
131	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 CM	40,000	Rolo	170,78	6.831,20
132	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 X 30 CM	160,000	Pacote	244,36	39.097,60
133	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 50 X 50 CM	200,000	Pacote	568,19	113.638,00
134	Equipo	2.000,000	Unidade	10,14	20.280,00

Rua: José Joaquim de Souza, 19 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
135	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	20.000,000	Unidade	4,97	99.400,00
136	Equipo De Nutrição Enteral	17.000,000	Unidade	3,03	51.510,00
137	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes	2.500,000	Unidade	10,37	25.925,00
138	Equipo extensor	20.000,000	Unidade	2,63	52.600,00
139	Equipo Macrogotas 150 ccm	7.000,000	Unidade	9,45	66.150,00
140	Equipo Macrogotas para Infusão Venosa, 20 gotas = 1 mL	940.000,000	Unidade	1,35	1.269.000,00
141	Equipo Microgotas (60 gotas/mL)	30.000,000	Unidade	2,74	82.200,00
142	Equipo P/ Bomba De Infusão	3.000,000	Unidade	9,68	29.040,00
143	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO GOTEJAMENTO: MACROGOTAS	70.000,000	Unidade	11,96	837.200,00
144	Escova Endocervical	24.000,000	Unidade	1,53	36.720,00
145	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DIGITAL	25,000	Unidade	190,06	4.751,50
146	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	80,000	Unidade	277,47	22.197,60
147	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO	90,000	Unidade	167,58	15.082,20
148	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	30,000	Unidade	200,00	6.000,00
149	Espaçador para aerossol	50,000	Unidade	49,76	2.488,00
150	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO, 100 mm x 4,5 m	2.500,000	Rolo	13,51	33.775,00
151	Espátula uso médico	500,000	Pacote 100 UN	21,12	10.560,00
152	ESPÉCULO, COLLIN, GRANDE	6.350,000	Unidade	4,47	28.384,50
153	ESPÉCULO, COLLIN, MÉDIO	6.950,000	Unidade	4,02	27.939,00
154	ESPÉCULO, COLLIN, PEQUENO	8.450,000	Unidade	5,28	44.616,00
155	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 1	10,000	Unidade	158,44	1.584,40
156	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 2	10,000	Unidade	158,39	1.583,90
157	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 3	10,000	Unidade	170,57	1.705,70
158	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO C/MÁSCARA SILICONE	30,000	Unidade	285,40	8.562,00
159	ESTETOSCÓPIO, ADULTO	100,000	Unidade	300,00	30.000,00
160	ESTETOSCÓPIO, PEDIÁTRICO	100,000	Unidade	314,55	31.455,00
161	Éter dietílico	150,000	Litro	38,24	5.736,00
162	Extensor infusão vascular	40.000,000	Unidade	5,26	210.400,00
163	EXTRATOR, TIPO: OBSTÉTRICO	3,000	Unidade	475,30	1.425,90
164	FILME RADIOLÓGICO, 24 X 30 CM	100,000	Caixa	345,36	34.536,00
165	FILME RADIOLÓGICO, 30 X 40 CM	100,000	Caixa	717,77	71.777,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
166	FILME RADIOLOGICO, 35 X 43 CM	100,000	Caixa	1.160,07	116.007,00
167	FILTRO TERAPIA, ADULTO	600,000	Unidade	56,40	33.840,00
168	FILTRO TERAPIA, ADULTO, MODELO: HMEF	600,000	Unidade	19,90	11.940,00
169	FIO DE SUTURA 0 POLIÉSTER E ALGODÃO- 3,5 CM	100,000	Caixa	58,08	5.808,00
170	FIO DE SUTURA, AGULHA 40 MM 1/2 CÍRCULO	100,000	Caixa	67,19	6.719,00
171	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 0 -70 CM	100,000	Caixa	273,14	27.314,00
172	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, 0 - 3,0 CM	100,000	Caixa	94,24	9.424,00
173	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0- 4,0 CM	100,000	Caixa	105,63	10.563,00
174	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0, SEM AGULHA- 15X45 CM	100,000	Caixa	51,98	5.198,00
175	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0- AGULHA: 3,0	100,000	Caixa	59,54	5.954,00
176	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 1-0 - AGULHA: 3,50CM	100,000	Caixa	532,91	53.291,00
177	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	162,09	16.209,00
178	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 - AGULHA: 2,5 CM	100,000	Caixa	72,77	7.277,00
179	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 2-0 - AGULHA: 3,5 CM	100,000	Caixa	257,00	25.700,00
180	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0- AGULHA: 3,8	400,000	Caixa	70,71	28.284,00
181	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 2-0 - AGULHA: 5 CM	100,000	Caixa	76,76	7.676,00
182	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 3-0 - AGULHA: 1,50 CM	100,000	Caixa	532,91	53.291,00
183	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	60,75	6.075,00
184	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	60,75	6.075,00
185	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 3-0 - AGULHA: 2 CM	100,000	Caixa	291,03	29.103,00
186	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,000	Caixa	294,00	29.400,00
187	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0- AGULHA: 3,0 CM	600,000	Caixa	86,73	52.038,00
188	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 4-0- AGULHA: 2,00 CM	100,000	Caixa	268,09	26.809,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
189	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	58,05	5.805,00
190	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	58,05	5.805,00
191	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0 - ACULHA 2.5CM	500,000	Caixa	72,42	36.210,00
192	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - AGULHA: 2,6 CM	100,000	Caixa	268,21	26.821,00
193	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 4-0 - AGULHA: 3,08 CM	100,000	Caixa	62,10	6.210,00
194	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 5-0 - AGULHA: 0,87 CM	100,000	Caixa	238,64	23.864,00
195	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 - ACULHA: 1,95 CM	400,000	Caixa	82,08	32.832,00
196	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	56,70	5.670,00
197	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0 - AGULHA: 2 CM	300,000	Caixa	113,29	33.987,00
198	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1 - AGULHA: 4,0 CM	100,000	Caixa	443,00	44.300,00
199	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2 - AGULHA: 4,0 CM	100,000	Caixa	78,30	7.830,00
200	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 1-0, AGULHA 4 CM	100,000	Caixa	105,30	10.530,00
201	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,000	Caixa	70,20	7.020,00
202	FIO DE SUTURACATGUT SIMPLES 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	63,45	6.345,00
203	FIO ORTOPÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL	100,000	Unidade	23,28	2.328,00
204	FIO ORTOPÉDICO, TITÂNIO	100,000	Unidade	23,28	2.328,00
205	Fita Adesiva	1.200,000	Unidade	17,29	20.748,00
206	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO	5.000,000	Rolo	8,92	44.600,00
207	Fita para Autoclave 19 mm x 30 m	1.100,000	Unidade	8,68	9.548,00
208	Fixador para Tubo Endotraqueal Tipo Faixa Adulto	600,000	Unidade	176,85	106.110,00
209	Fixador Radiológico	80,000	galao	18,90	1.512,00
210	Formaldeído (formol)	220,000	Litro	55,00	12.100,00
211	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO EXTRA GRANDE XG	3.200,000	Pacote	27,26	87.232,00
212	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO GRANDE	3.200,000	Pacote	52,14	166.848,00
213	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO MÉDIO	2.200,000	Pacote	51,93	114.246,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (35) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELA COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
214	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO PEQUENO	2.200,000	Pacote	27,58	60.676,00
215	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XG	3.400,000	Pacote	40,81	138.754,00
216	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XXG	3.400,000	Pacote	39,91	135.694,00
217	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL GRANDE,	800,000	Pacote	39,94	31.952,00
218	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL MÉDIO	800,000	Pacote	39,45	31.560,00
219	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL PEQUENO	800,000	Pacote	39,14	31.312,00
220	Frasco coletor	14.500,000	Unidade	0,61	8.845,00
221	frasco para aspirador cirúrgico	5,000	Unidade	2,48	12,40
222	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 250 ML	400,000	Unidade	7,38	2.952,00
223	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 500 ML	350,000	Unidade	11,84	4.144,00
224	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA - 5 LITROS	200,000	Galão	42,90	8.580,00
225	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA - 1000 ML	1.000,000	Frasco	78,30	78.300,00
226	glicosímetro	100,000	Unidade	216,90	21.690,00
227	Glutaraldeído	70,000	Frasco	81,50	5.705,00
228	Gorro Hospitalar	700,000	Unidade 100 UN	17,86	12.502,00
229	Guia para intubação Tipo Bougie tamanho 6FR	100,000	Unidade	93,15	9.315,00
230	Guia para intubação Tipo Bougie Tamanho 15FR	400,000	Unidade	97,20	38.880,00
231	Indicador biológico	42,000	Caixa	192,86	8.100,12
232	Indicador Químico	2.000,000	Unidade	68,29	136.580,00
233	Indicador Químico Classe 5	150,000	Pacote	24,70	3.705,00
234	ODOPOVIDONA (PVPI), 10%, SOLUÇÃO ALCOOLICA	1.050,000	Frasco	71,83	75.421,50
235	ODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO DEGERMANTE	1.000,000	Frasco	106,44	106.440,00
236	ODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO TOPICO	1.000,000	Frasco	111,44	111.440,00
237	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I	30,000	Caixa	1.050,37	31.511,10
238	Kit Teste rápido marcador cardiaco CK-MB	70,000	Caixa	218,36	15.285,20
239	Kit Teste rápido marcador cardiaco Troponina	70,000	Caixa	218,36	15.285,20

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
240	Kit teste rápido para detecção de BHCg(teste de gravidez)	52,000	Caixa	297,00	15.444,00
241	Kit teste rápido para VDRL	500,000	Caixa	402,63	201.315,00
242	LÂMINA BISTURI, Nº 15 CM	350,000	Caixa	54,11	18.938,50
243	LÂMINA BISTURI, Nº 20	350,000	Caixa	55,03	19.260,50
244	LÂMINA BISTURI, Nº 24	350,000	Caixa	34,22	11.977,00
245	Lâmina laboratório	500,000	Unidade	11,59	5.795,00
246	Lâmpada Halógena	26,000	Unidade	50,00	1.300,00
247	Lâmpada Infravermelha	65,000	Unidade	149,59	9.723,35
248	Lâmpada - Laringoscópio	50,000	Unidade	550,54	27.527,00
249	Lanceta	1.300,000	Caixa 100 UN	49,80	64.740,00
250	Lanterna não elétrica	40,000	Unidade	56,16	2.246,40
251	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT	21.000,000	Unidade	3,62	76.020,00
252	Lençol descartável uso hospitalar	1.600,000	Unidade	16,00	25.600,00
253	LIXEIRA, 100 L	90,000	Unidade	104,49	9.404,10
254	LIXEIRA, 20 L	40,000	Unidade	166,49	6.659,60
255	LIXEIRA, 30 L	80,000	Unidade	84,55	6.764,00
256	LIXEIRA, 50 L	40,000	Unidade	79,00	3.160,00
257	LUVA BORRACHA, MÉDIO	200,000	Par	5,74	1.148,00
258	LUVA BORRACHA, PEQUENO	200,000	Par	4,71	942,00
259	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX, 8	10.000,000	Par	4,66	46.600,00
260	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8	40.000,000	par	3,37	134.800,00
261	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8,50	4.500,000	par	2,88	12.960,00
262	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7	12.500,000	Par	3,40	42.500,00
263	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7,50	12.500,000	Par	3,03	37.875,00
264	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, GRANDE	4.500,000	Caixa	31,81	143.145,00
265	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO	5.500,000	Caixa	37,23	204.765,00
266	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, PEQUENO	4.000,000	Caixa	34,19	136.760,00
267	Luva Nitrílica Azul Sem Pó; Luva descartável	100,000	Caixa	31,05	3.105,00
268	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENO	3.000,000	Caixa	28,22	84.660,00
269	Malha Tubular Ortopédica	200,000	Metro 15 M	23,67	4.734,00
270	Mandril com iluminação 14cm	5,000	Unidade	94,36	471,80
271	Mandril com iluminação 28cm	5,000	Unidade	95,04	475,20
272	Máscara	15.000,000	Caixa	38,79	581.850,00
273	MÁSCARA GA50TERAPIA ADULTO - P	30,000	Unidade	40,75	1.222,50

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
274	MÁSCARA GASOTERAPIA INFANTIL-P	30,000	Unidade	20,59	617,70
275	Máscara Proteção Resp. C/ Arviva	7.000,000	Unidade	1,69	11.830,00
276	MATERIAL GASOTERAPIA ADULTO - MICRONEBULIZADOR	120,000	Unidade	38,99	4.678,80
277	MATERIAL GASOTERAPIA INFANTIL - MICRONEBULIZADOR	120,000	Unidade	18,50	2.220,00
278	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP, ÚNICO	100,000	Caixa	141,64	14.164,00
279	Nebulizador	40,000	Unidade	2.053,41	82.136,40
280	Óculos proteção	230,000	Unidade	9,12	2.097,60
281	Oftalmoscópio	20,000	Unidade	832,98	16.659,60
282	Órtese Para Coluna Vertebral	18,000	Unidade	105,05	1.890,90
283	OSTEÓTOMO, 14CM X 6MM	10,000	Unidade	245,06	2.450,60
284	OSTEÓTOMO, 6MM	10,000	Unidade	244,78	2.447,80
285	OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: DE PULSO	10,000	Unidade	1.812,09	18.120,90
286	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO	40,000	Unidade	201,26	8.050,40
287	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 110 MM, 110mm x 20rn	350,000	BOBINA	193,68	67.788,00
288	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 210 MM	500,000	Bobina	87,75	43.875,00
289	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR CERCA 80 MM	300,000	Bobina	33,75	10.125,00
290	Peça / Componente Equipamento Hospitalar	5,000	Unidade	239,84	1.199,20
291	Película Protetora	20,000	Metro	945,00	18.900,00
292	Pera uso médico	50,000	Unidade	33,16	1.658,00
293	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	750,000	Frasco 1000 ML	10,88	8.160,00
294	PINÇA, ADSON, 12 CM	40,000	Unidade	26,10	1.044,00
295	PINÇA, ADSON, 16 CM	30,000	Unidade	148,50	4.455,00
296	Pinça Cheron Descartável Esteril	10.750,000	Unidade	4,14	44.505,00
297	PINÇA CIRÚRGICA, 1, 20 CM	20,000	Unidade	60,81	1.216,20
298	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 14 CM	30,000	Unidade	98,06	2.941,80
299	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 20 CM	10,000	Unidade	130,18	1.301,80
300	PINÇA CIRÚRGICA, ASCH	30,000	Unidade	616,05	18.481,50
301	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, 24 CM	30,000	Unidade	119,34	3.580,20
302	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, SERRILHADA, 24 CM	42,000	Unidade	74,72	3.138,24
303	PINÇA CIRÚRGICA, CURVA, 24 CM	10,000	Unidade	162,76	1.627,60
304	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD HARTMANN, 10 CM	20,000	Unidade	43,01	860,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
305	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MO5QUITO, CURVA	35,000	Unidade	57,78	2.022,30
306	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MO5QUITO, RETA	30,000	Unidade	307,13	9.213,90
307	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 14CM	20,000	Unidade	323,25	6.465,00
308	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 24 CM	23,000	Unidade	376,65	8.662,95
309	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM	30,000	Unidade	69,64	2.089,20
310	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM, CURVA	30,000	Unidade	72,85	2.185,50
311	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, 16 CM	20,000	Unidade	78,38	1.567,60
312	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, RETA, 16 CM	20,000	Unidade	89,41	1.788,20
313	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 16 CM	20,000	Unidade	181,54	3.630,80
314	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 18 CM	20,000	Unidade	166,51	3.330,20
315	PINÇA CIRÚRGICA, POZZI, 24 CM	15,000	Unidade	134,80	2.022,00
316	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 3 MM	10,000	Unidade	376,65	3.766,50
317	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 4 MM	10,000	Unidade	642,54	6.425,40
318	PINÇA, DEBAKEY, 20 CM	20,000	Unidade	1.036,96	20.739,20
319	PINÇA, DENTE DE RATO, 14 CM	30,000	Unidade	34,34	1.030,20
320	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20CM	50,000	Unidade	297,00	14.850,00
321	PINÇA, PONTA: C, 14 CM	20,000	Unidade	35,23	704,60
322	Pinça Professor Medina para Biópsia	20,000	Unidade	297,00	5.940,00
323	PINÇA, 5ERRILHADA, 14 CM	30,000	Unidade	35,56	1.066,80
324	Policresuleno	110,000	Frasco 12 ML	74,25	8.167,50
325	Porta-agulha instrumental	30,000	Unidade	58,04	1.741,20
326	Preservativo Masculino	2.000,000	Unidade	1,33	2.660,00
327	Pulseira identificação	2.000,000	Unidade	1,01	2.020,00
328	Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	250,000	Caixa	229,50	57.375,00
329	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	250,000	Caixa	1.620,00	405.000,00
330	Reagente para diagnóstico clínico 6	200,000	Caixa	337,50	67.500,00
331	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	20,000	Caixa	1.485,00	29.700,00
332	Recipiente nutrição enteral	11.000,000	Unidade	8,10	89.100,00
333	Relógio termo-higrômetro	50,000	Unidade	248,79	12.439,50
334	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	150,000	GALÃO	159,76	23.964,00
335	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE	30,000	Unidade	607,50	18.225,00
336	Ressuscitador manual neonatal	30,000	Unidade	279,24	8.377,20

Rua: José Joaquim de Souza, 19 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
337	Revelador radiológico	80,000	galao	567,00	45.360,00
338	Sabao liquido	450,000	Bombona	8,21	3.694,50
339	Saco para Hamper, 120 Litros	100,000	Pacote	607,50	60.750,00
340	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L	1.650,000	Pacote	126,43	208.609,50
341	SACO PLÁSTICO LIXO, 120 L	200,000	Pacote	117,26	23.452,00
342	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L	200,000	Pacote	45,23	9.046,00
343	SACO PLÁSTICO LIXO, 60L	250,000	Pacote	84,21	21.052,50
344	SACO PLÁSTICO LIXO, 90 L	200,000	Pacote	139,85	27.970,00
345	Saco plástico, tóxico	6.000,000	Pacote	44,52	267.120,00
346	Salto Ortopédico	50,000	Unidade	4,44	222,00
347	Sapatilha Hospitalar	400,000	Unidade 100 UN	54,08	21.632,00
348	Seladora Embalagem	17,000	Unidade	1.326,63	22.552,71
349	SERINGA, 0,5ML, 30 G X 6 MM	150.000,000	Unidade	4,12	618.000,00
350	SERINGA, 10 ML, 21 G X 1	170.000,000	Unidade	0,66	112.200,00
351	SERINGA, 1 ML, 30 G X 8 MM	30.000,000	Unidade	0,66	19.800,00
352	SERINGA, 20 ML, 18 G X 11,2	160.000,000	Unidade	1,00	160.000,00
353	SERINGA, 3 ML, 22 G X 11,4	150.000,000	Unidade	0,71	106.500,00
354	SERINGA, 5 ML, BICO CENTRAL	180.000,000	Unidade	0,71	127.800,00
355	SERINGA, 60 ML	220,000	Unidade	5,19	1.141,80
356	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos	1,000	Unidade	2.952,34	2.952,34
357	Sonda de Aspiração Traqueal nº 18	1.200,000	Unidade	1,38	1.656,00
358	Sonda de Gastrostomia, 3 Vias	300,000	Unidade	96,41	28.923,00
359	SONDA FOLEY 10	120,000	Caixa	69,90	8.388,00
360	SONDA FOLEY 12	120,000	Caixa	69,90	8.388,00
361	SONDA FOLEY 14	160,000	Caixa	66,73	10.676,80
362	SONDA FOLEY 16 VIAS: 2	160,000	Caixa	66,90	10.704,00
363	SONDA FOLEY 16 VIAS: 3	100,000	Caixa	81,68	8.168,00
364	SONDA FOLEY 18 VIAS: 2	260,000	Caixa	64,20	16.692,00
365	SONDA FOLEY 18 VIAS: 3	60,000	Caixa	80,80	4.848,00
366	SONDA FOLEY 20 VIAS: 2	160,000	Caixa	65,00	10.400,00
367	SONDA FOLEY 20 VIAS: 3	60,000	Caixa	88,05	5.283,00
368	SONDA FOLEY 22 VIAS: 2	180,000	Caixa	69,90	12.582,00
369	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade	3,00	4.800,00
370	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 10	1.200,000	Unidade	1,35	1.620,00
371	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 12	1.200,000	Unidade	1,91	2.292,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
372	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA Nº 8	1.200,000	Unidade	1,24	1.488,00
373	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 10	1.000,000	Unidade	2,38	2.380,00
374	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 12	1.800,000	Unidade	2,24	4.032,00
375	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 16	1.800,000	Unidade	2,26	4.068,00
376	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 18	1.800,000	Unidade	2,49	4.482,00
377	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 20	1.800,000	Unidade	2,74	4.932,00
378	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 22	1.800,000	Unidade	2,90	5.220,00
379	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 4	1.000,000	Unidade	1,87	1.870,00
380	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 6	1.000,000	Unidade	1,89	1.890,00
381	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 8	1.000,000	Unidade	1,86	1.860,00
382	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 10	500,000	Unidade	25,79	12.895,00
383	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 12	1.400,000	Unidade	28,46	39.844,00
384	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 4	1.200,000	Unidade	1,95	2.340,00
385	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 6	1.200,000	Unidade	2,44	2.928,00
386	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 10	800,000	Unidade	1,30	1.040,00
387	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 12	800,000	Unidade	1,35	1.080,00
388	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 14	800,000	Unidade	1,34	1.072,00
389	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 16	800,000	Unidade	1,34	1.072,00
390	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 18	800,000	Unidade	1,38	1.104,00
391	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 6	800,000	Unidade	1,41	1.128,00
392	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 8	700,000	Unidade	1,29	903,00
393	SONDA URETRAL 10	42.500,000	Unidade	1,81	76.925,00
394	SONDA URETRAL 12	80.000,000	Unidade	1,83	146.400,00
395	SONDA URETRAL 14	5.500,000	Unidade	1,77	9.735,00
396	SONDA URETRAL 16	5.500,000	Unidade	1,95	10.725,00
397	SONDA URETRAL 18	3.500,000	Unidade	2,13	7.455,00
398	SONDA URETRAL 20	2.000,000	Unidade	2,29	4.580,00
399	SONDA URETRAL 22	2.000,000	Unidade	2,29	4.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
400	SONDA URETRAL 4	4.000,000	Unidade	1,78	7.120,00
401	SONDA URETRAL 6	7.000,000	Unidade	1,80	12.600,00
402	SONDA URETRAL 8	7.000,000	Unidade	1,76	12.320,00
403	Tela cirúrgica	20,000	Unidade	151,51	3.030,20
404	Termômetro	40,000	Unidade	16,21	648,40
405	Termômetro clínico	100,000	Unidade	28,79	2.879,00
406	Tesoura instrumental	40,000	Unidade	85,00	3.400,00
407	TESOURA ÍRIS RETA 10 CM	20,000	Unidade	50,49	1.009,80
408	TESOURA MAYO CURVA 16 CM	20,000	Unidade	66,88	1.337,60
409	TESOURA MAYO RETA 14 CM	40,000	Unidade	51,54	2.061,60
410	TESOURA MAYO RETA 16 CM	40,000	Unidade	70,34	2.813,60
411	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	40,000	Unidade	97,61	3.904,40
412	TESOURA PADRÃO RETA 12 CM	40,000	Unidade	43,65	1.746,00
413	TESOURA TESOURA RETA 16 CM	40,000	Unidade	75,93	3.037,20
414	Tira Reagente	2.200,000	Caixa	81,00	178.200,00
415	Tiras - Teste para D-Dímero	50,000	Caixa	323,55	16.177,50
416	Tiras-Teste para micglobina e CK-MB	50,000	Caixa	343,46	17.173,00
417	Tiras-Teste para troponina T	50,000	Caixa	169,33	8.466,50
418	TOALHA DE PAPEL 20 CM	2.000,000	Bobina	77,19	154.380,00
419	TOALHA DE PAPEL 23 CM	1.800,000	Pacote	61,80	111.240,00
420	Torneirinha	3.000,000	Unidade	1,76	5.280,00
421	Touca Hospitalar	3.000,000	Unidade 100 UN	28,14	84.420,00
422	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,0	150,000	Unidade	7,30	1.095,00
423	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,5	150,000	Unidade	7,64	1.146,00
424	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,0	150,000	Unidade	7,45	1.117,50
425	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,5	150,000	Unidade	7,34	1.101,00
426	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,0	150,000	Unidade	7,56	1.134,00
427	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,5	150,000	Unidade	7,58	1.137,00
428	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,0	400,000	Unidade	7,60	3.040,00
429	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,5	400,000	Unidade	7,05	2.820,00
430	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,0	400,000	Unidade	7,20	2.880,00
431	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,5	400,000	Unidade	7,45	2.980,00
432	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,0	800,000	Unidade	7,18	5.744,00
433	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,5	800,000	Unidade	7,19	5.752,00
434	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,0	500,000	Unidade	7,61	3.805,00
435	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,5	200,000	Unidade	7,15	1.430,00
436	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 9,0	200,000	Unidade	7,89	1.578,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
437	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 200,	25,000	Rolo	93,82	2.345,50
438	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 201	25,000	Rolo	77,70	1.942,50
439	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 202	25,000	Rolo	167,78	4.194,50
440	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 203	25,000	Rolo	176,40	4.410,00
441	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 204	66,000	Rolo	155,92	10.290,72
442	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 205	50,000	Rolo	221,97	11.098,50
443	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 207	40,000	Rolo	269,40	10.776,00
444	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 209	40,000	Rolo	375,13	15.005,20
445	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 200	30,000	Rolo	65,12	1.953,60
446	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 201	20,000	Rolo	148,67	2.973,40
447	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 202	20,000	Rolo	104,26	2.085,20
448	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 203	48,000	Rolo	120,09	5.764,32
449	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 204	50,000	Rolo	149,41	7.470,50
450	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 205	20,000	Rolo	199,80	3.996,00
451	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 206	40,000	Rolo	284,16	11.366,40
452	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 207	40,000	Rolo	343,62	13.744,80
453	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1	5,000	Unidade	126,65	633,25
454	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1,5	5,000	Unidade	131,85	659,25
455	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2	5,000	Unidade	131,85	659,25
456	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2,5	5,000	Unidade	131,85	659,25
457	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 3	5,000	Unidade	131,85	659,25
458	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 4	5,000	Unidade	129,21	646,05
459	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 5	5,000	Unidade	129,18	645,90
460	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1	10,000	Unidade	418,27	4.182,70
461	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1,5	10,000	Unidade	413,00	4.130,00
462	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2	10,000	Unidade	430,00	4.300,00
463	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2,5	10,000	Unidade	395,62	3.956,20
464	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 3	10,000	Unidade	418,27	4.182,70
465	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 4	10,000	Unidade	418,27	4.182,70

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.720.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
466	TUBO SUPRAGLÓTICO USO UNICO Nº 5	10,000	Unidade	418,27	4.182,70
467	Umificador p/ oxigênio	300,000	Unidade	15,54	4.662,00
468	UNIDADE MODULAR PARA SOCORRO DE URGÊNCIA	9,000	Unidade	5.068,33	45.614,97
469	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO EXTRA GRANDE (XG)	100,000	Unidade	96,60	9.660,00
470	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO MÉDIO (M)	100,000	Unidade	81,88	8.188,00
471	VESTIMENTA HOSPITALAR TAMANHO: ADULTO GRANDE (G)	100,000	Unidade	57,37	5.737,00
472	Vestuário hospitalar	150,000	Unidade	15,81	2.371,50

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 16.052.957,37 (dezesseis milhões e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise do parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, objetiva ampliar a competitividade, conforme estipulado no art. 11, devendo ser promovida quando tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Administração. A análise é obrigatória no ETP, em conformidade com o art. 18, §2º. No presente caso, considera-se a possibilidade de dividir o objeto em itens ou lotes, assegurando que tal divisão respeite os critérios de eficiência e economicidade descritos no art. 5º.

A possibilidade de parcelamento é avaliada com base na capacidade do objeto de ser dividido por itens, lotes ou etapas, conforme o §2º do art. 40. A análise prévia sugere que o objeto seja adquirido por lote, promovendo a participação de fornecedores especializados em partes distintas, o que aumenta a competitividade, conforme o art. 11. Tal abordagem pode facilitar o aproveitamento do mercado local e produzir benefícios logísticos, conforme indicado pela pesquisa de mercado e as demandas apresentadas pelos setores envolvidos.

Embora o parcelamento seja tecnicamente viável, a execução integral pode oferecer vantagens maiores, conforme art. 40, §3º, devido à economia de escala e à eficiência na gestão contratual (inciso I), assegurando a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), ou mantendo a padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). A consolidação reduz riscos à integridade técnica e à responsabilidade, sendo priorizada após uma análise comparativa, conforme os princípios do art. 5º.

A decisão impacta a gestão, fiscalização e responsabilidade administrativa, sendo que a execução consolidada simplifica a gestão e mantém a responsabilidade técnica. Por



outro lado, o parcelamento pode melhorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, mas incrementaria a complexidade administrativa, exigindo uma capacidade institucional adequada e alinhamento com os princípios de eficiência mencionados no art. 5º.

Portanto, recomenda-se a execução integral como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Esta abordagem está alinhada com os 'Resultados Pretendidos' descritos na Seção 10, além de promover a economicidade e competitividade, em conformidade com os arts. 5º e 11, respeitando os critérios e princípios estabelecidos no art. 40.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação de materiais médicos hospitalares ao planejamento administrativo é essencial para garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Apesar de não ter sido identificado um Plano de Contratação Anual (PCA) para este processo específico, a ausência deste plano é justificada por demandas imprevistas e a criticidade dos estoques, que necessitam de reposição imediata para atender à demanda assistencial, conforme detalhado na justificativa da contratação.

Embora a contratação atual não esteja prevista no PCA, serão adotadas medidas corretivas, como a inclusão desta demanda na próxima revisão do PCA, para assegurar coerência e otimização orçamentária, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade previstos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. As ações propostas visam preservar a eficiência dos processos futuros, reforçando o compromisso com a transparência no planejamento e a adequação aos resultados pretendidos, contribuindo para um processo licitatório mais competitivo e vantajoso, conforme destacado no art. 11.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de materiais médicos hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca - CE incluem a garantia de continuidade e melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados. Alinhado ao princípio da economicidade descrito no art. 5º e considerado no art. 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, espera-se uma significativa otimização dos recursos institucionais, elevando a eficiência no atendimento às demandas assistenciais. A redução de custos operacionais será buscada por meio de aquisições planejadas e em larga escala, conforme identificado na pesquisa de mercado, permitindo a obtenção de preços unitários mais baixos, como determina o art. 11 sobre competitividade.

A eficiência é a meta central, implicando um melhor aproveitamento dos recursos humanos através da racionalização das tarefas, minimizando a incidência de



retrabalhos e otimizando a capacitação direcionada e contínua dos profissionais, conforme os protocolos e normas técnicas exigidos por órgãos reguladores. Ademais, os recursos materiais serão empregados de forma a garantir menores níveis de desperdício, e os recursos financeiros serão otimizados pela obtenção de preços competitivos e robustos benefícios de escala. A solução como um todo, conforme especificado nos incisos XX e XXIII do art. 6º, proporcionará suprir as unidades de saúde com insumos adequados às necessidades identificadas na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

A introdução de instrumentos de medição de resultados (IMR) ou mecanismos análogos permitirá acompanhar a performance dos contratos no longo prazo, garantindo que os objetivos de eficiência e economicidade sejam alcançados. As metas incluem a redução do tempo e custos por procedimento, menor intervalo de reposição de estoque e otimização do tempo de resposta no atendimento a emergências. Destarte, essas medidas irão justificar o investimento público, promovendo o aprimoramento dos serviços e alinhamento com os objetivos institucionais da secretaria de saúde de Pedra Branca - CE, conforme regem os artigos 5º e 11. Em casos em que a natureza exploratória da necessidade impeça estimativas precisas, a justificativa técnica para tais investigações e propostas estratégicas será claramente fundamentada, garantindo transparência e foco nos resultados pretendidos.

II. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e

[Handwritten signature]



promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Na análise para a aquisição de materiais médicos hospitalares para a Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional foram avaliados quanto à sua adequação e vantajosidade. Considerando a descrição da necessidade da contratação, esses materiais são essenciais para a continuidade dos serviços de saúde, com demandas que podem variar ao longo do tempo devido à natureza das atividades assistenciais. O SRP apresenta-se como a modalidade mais adequada, visto que a padronização dos insumos médicos e a possibilidade de entregas fracionadas atendem à incerteza de quantitativos e à característica de insumos contínuos. Este sistema permite a economia de escala, com preços pré-negociados, redução de esforços administrativos e possibilita compras compartilhadas com outras entidades públicas, como fundamentado nos arts. 5º e 82 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação tradicional, embora ofereça uma segurança jurídica imediata em demandas fixas e claramente definidas, não se mostra tão vantajosa para esta situação específica, onde as necessidades podem flutuar, comprometendo o atendimento pleno. A economicidade do SRP é superior, conforme evidenciado no levantamento de mercado e na demonstração da vantajosidade, permitindo maior flexibilidade para o ajuste às variações da demanda, assegurando eficiência e agilidade. A gestão estruturada que o SRP proporciona, conforme os arts. 82 e 86, é crucial para as aquisições futuras dessas características, mesmo na ausência de um Plano de Contratação Anual específico, integrando-se ao planejamento institucional como orientação estratégica.

Em contrapartida, uma contratação tradicional exigiria previsões precisas de consumo que, não sendo garantidas, poderiam resultar em sobrecargas de estoque ou falta de insumos. Ao optar pelo SRP, otimiza-se a utilização dos recursos disponíveis, resguardando-se o interesse público mediante o cumprimento dos 'Resultados Pretendidos', garantindo a economicidade, eficiência e competitividade da Administração, alinhada ao art. 11 da citada lei. A escolha pelo SRP demonstra-se, portanto, mais adequada face à natureza dinâmica das necessidades de materiais médicos, destacando-se como a melhor estratégia para otimizar recursos e assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de saúde à população.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação de materiais médicos hospitalares para a



Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE é, em princípio, uma prática admitida pela Lei nº 14.133/2021. Entretanto, é necessário realizar uma análise criteriosa quanto à viabilidade e vantajosidade dessa opção. De acordo com o levantamento de mercado e a descrição da necessidade da contratação, a natureza dos materiais médicos a serem adquiridos não apresenta uma complexidade técnica que exija o somatório de capacidades próprias a consórcios, sendo mais bem atendida pelo fornecimento contínuo e direto de um único fornecedor. Nesse contexto, a possibilidade de participação de consórcios pode ser considerada **incompatível**, pois aumentaria a complexidade da gestão e fiscalização sem agregar um benefício claro em termos de capacidade técnica ou financeira (art. 5º, art. 15).

Além disso, ao analisar os impactos da participação de consórcios, observamos que a exigência de compromisso público de constituição, indicação de empresa líder e a responsabilidade solidária entre as partes poderiam comprometer a segurança jurídica e a execução eficiente da contratação. Esses aspectos contribuem para um maior risco de gerenciamento e para a perda da simplicidade e economicidade que um único fornecedor pode oferecer, conforme as diretrizes de eficiência e economicidade previstas no art. 5º. Assim, ao alinharmos a contratação com os resultados pretendidos de economizar recursos e assegurar o planejamento eficiente das aquisições, vedar a participação de consórcios se mostra a alternativa mais **adequada**, resguardando o interesse público e a eficiência do processo licitatório, conforme fundamentam os arts. 5º e 18, §1º, inciso I.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para garantir um planejamento integrado e eficiente na administração pública. Identificar e considerar contratações com objetos semelhantes ou complementares à solução proposta permite otimizar recursos, evitar sobreposições e garantir que todas as etapas do processo de aquisição sejam executadas de forma harmônica. Essa prática promove a economicidade e a eficiência administrativa, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além de alinhar-se com os princípios de padronização e economia de escala previstos no art. 40, inciso V.

Ao investigar possíveis contratações passadas, atuais ou futuras relacionadas à aquisição de materiais médicos hospitalares para a Secretaria de Saúde de Pedra Branca – CE, verificou-se a inexistência de contratações em vigor ou planejadas que apresentem interdependência direta na logística, nos prazos ou nas especificações técnicas desta demanda. No entanto, dada a natureza recorrente desses insumos, a manutenção de um processo de reposição contínua e bem documentada é recomendada para o futuro, caso surja a oportunidade de agrupar aquisições ou padronizar especificações técnicas nas contratações subsequentes, maximizando a eficiência operacional.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que exijam ajustes nos quantitativos ou nas especificações técnicas previstas na presente solução. Todavia, é importante que a administração continue a monitorar o cenário desse

[Handwritten signature]



mercado, mantendo-se aberta a oportunidades de alinhamento nos processos administrativos futuros, visando a economia de escala. Sugere-se que essa análise contínua seja incorporada na seção 'Providências a Serem Adotadas', reforçando a necessidade de uma estratégia dinâmica para otimização de recursos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

No contexto da contratação de materiais médicos hospitalares, potenciais impactos ambientais são previstos ao longo do ciclo de vida dos produtos, como a geração significativa de resíduos e o consumo de energia. Consonante com o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, a identificação desses impactos considera tanto a fase inicial de produção quanto as etapas de utilização e destinação final dos insumos hospitalares, baseando-se na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A análise de mercado evidenciou a importância de adotar materiais que minimizem a geração de resíduos, promovendo soluções inovadoras de sustentabilidade (art. 5º). Técnicas de avaliação do ciclo de vida e a implementação de insumos com menor impacto ambiental, como os biodegradáveis, despontam como alternativas ecoeficientes segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. A implementação de medidas mitigadoras específicas, incluindo a logística reversa para embalagens e dispositivos médicos, torna-se essencial para reduzir o impacto ambiental e promover práticas de reciclagem eficazes. A demanda de energia por materiais passíveis de selo Procel A também será priorizada, alinhando-se ao planejamento estratégico de eficiência energética (art. 12). No âmbito administrativo e técnico, esse planejamento visa assegurar que as práticas sustentáveis não venham a interferir na competitividade ou na análise de propostas, mas sim contribuam para a otimização de recursos, alinhando-se aos 'Resultados Pretendidos' da contratação (art. 11). Na medida em que tais medidas são integradas de forma coerente à gestão ambiental, sem comprometer a viabilidade econômica do projeto, alcança-se um patamar de eficiência operacional que respeita as diretrizes sustentáveis estabelecidas e permite o cumprimento pleno dos objetivos institucionais. Em casos em que os impactos ambientais são reduzidos ou não-significativos, como em bens de uso imediato, essa constatação será justificadamente documentada, garantindo transparência e alinhamento com o interesse público (art. 5º). Integrando soluções sustentáveis à operação diária do serviço público de saúde, a contratação contribui de maneira relevante para a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável local.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta de materiais médicos hospitalares visa atender de forma contínua e eficaz às necessidades da secretaria de Saúde de Pedra Branca – CE, conforme detalhado nas seções anteriores deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). A



análise exaustiva do mercado, juntamente com a estimativa das quantidades necessárias, revela a exequibilidade e a vantajosidade dos termos propostos, alinhando-se aos princípios de eficiência e interesse público conforme delineado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado demonstrou que os preços propostos estão em consonância com a média praticada, assegurando a economicidade e legalidade da contratação, conforme o art. 23 da mesma Lei.

As especificidades do processo licitatório, baseadas na modalidade de Pregão Eletrônico, garantem a competitividade e transparência, permitindo que a Administração obtenha a melhor proposta para suprir suas demandas. Este procedimento está fundamentado nos objetivos do processo licitatório que asseguram tratamento isonômico e evitam contratações superfaturadas, conforme previsto no art. 11.

Considerando a ausência de um Plano de Contratação Anual, conforme observado, a flexibilidade do Sistema de Registro de Preços (SRP) se confirma como essencial para atender oscilações nas quantidades exigidas ao longo do período contemplado pelo contrato. Esta escolha é corroborada pela potencial necessidade de reposição rápida e eficiente de materiais, sobretudo aqueles críticos à saúde pública. O critério de apuração por lote, conforme indicado, permitiria um manejo ajustável às mudanças nas necessidades locais sem comprometer a qualidade do atendimento à comunidade.

Em termos de planejamento estratégico, conforme o art. 40, a contratação está totalmente alinhada às diretrizes de consumo previsto e às condições de armazenamento, resguardando a integridade dos materiais adquiridos. A viabilidade da contratação é ainda ressaltada pelas medidas de mitigação de risco consideradas, garantindo uma resposta ágil em situações epidemiológicas voláteis ou períodos de demanda discreta, que são características do setor de saúde.

Portanto, de acordo com a fundamentação técnica e os dados levantados ao longo deste ETP, conclui-se que a contratação dos materiais médicos hospitalares é não apenas viável, mas indispensável para a continuidade e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população de Pedra Branca, atendendo plenamente às exigências de legalidade, economicidade e eficiência estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se, portanto, prosseguir com o processo licitatório conforme delineado, incorporando esta análise como base para a decisão da autoridade competente.

8
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Pedra Branca / CE, 13 de julho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Tiago Macalhães do Nascimento
TIAGO MACALHÃES DO NASCIMENTO
MEMBRO

Bruna Vitoriano Sindeaux
BRUNA VITORIANO SINDEAUX
MEMBRO